



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

70
ml

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2019 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.443.040/0001-14, Inscrição Estadual nº 31200988-95 estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4.560 - Centro, em Chopinzinho-PR, neste ato representado pelo Senhor Valdecir Bido, brasileiro, inscrito no CPF nº 640.380.509-63, portador do RG nº 5.046.157-2, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Pregão Presencial nº 115/2019, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção para Manutenção de Próprios Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Item	Unid	Produto	Marca	Valor Unit. R\$
24	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27-6 mts comprimento	Ferropol	67,754
25	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	Ferropol	25,3892
33	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	Ferropol	7,5164

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa Bragato Materiais de Construção Ltda, Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Gestão do Contrato será de responsabilidade das Secretarias de Administração, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Viação e Serviços Urbanos, Educação, Cultura e Esportes, Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Assistência Social e Saúde, através dos senhores Rosângela Cavejon Sufiatti, Ivaldo Pereti, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Geraldo Olivo, Elisângela Rodrigues, Rosani Checelski e Francielle Cristina Acco Guzzo.

Rosângela
Álvaro
Geraldo
Elisângela
Rosani
Francielle



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

71
ml

A Fiscalização do Contrato será de responsabilidade dos Servidores Clecia Steilmann Weber, Clevis Trindade da Silva, Claudiomiro Cenci, Cristiane Adrieli Salomão, Dyonatan de Cesaro, Amarildo Miguel Dalle Tese, Francinele Dalmolim, Reginaldo Jose Cambruzzi, Cristiane Angela Verdi, Fabiani Nichelle Rosatto, Marcia Rejane Niendieker, Jorcélio Farias, Fabio Andreoli e Daniela Aparecida Gaio.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Bragato Materiais de Construção Ltda - Contratada
Valdecir Bido - Representante Legal

Gestores da Ata de Registro de Preços nº 438/2019

Rosângela Cavejon Sufiatti
Rosângela Cavejon Sufiatti
Secretaria de Administração

Geraldo Olivo
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Idevaldo Pereti
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Elisângela Rodrigues
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Tecnologia

Rosani Checelski
Secretaria de Assistência Social

Francielle Cristina Acco Guzzo
Secretaria de Saúde

Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 438/2019

Clecia Steilmann Weber
Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Claudiomiro Cenci
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária
e Meio Ambiente

Clevis Trindade da Silva
Clevis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal Substituto da Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente



Município de Chopinzinho

72
me

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Mi-
guel 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Dyonatan de Cesaro,
Fiscal da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Fabiani Nichelle Rosatto
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Amarildo Miguel Dalle Tese
Fiscal Substituto da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Marcia Rejane Niendieker
Fiscal da Secretaria de Assistência Social

Francinele Dalmolim
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia
Reginaldo Jose Cambruzzi
Fiscal Substituto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Jorcélio Farias
Fiscal Substituto da Secretaria de Assistência Social:

Cristiane Angela Verdi
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabio Andreoli
Fiscal da Secretaria de Saúde

Daniela Aparecida Gaio
Fiscal Substituto da Secretaria de Saúde

Testemunhas:

Recebu



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 438/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Bragato Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 95.443.040/0001-14. Objeto: revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Item	Produto	Valor Unit. R\$
24	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	67,754
25	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	25,3892
33	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	7,5164

Origem: Pregão Presencial 115/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Bido, pela Empresa.

 



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 – PMM

OBJETO: A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares com prescrição médica, para pacientes portadores de necessidades especiais e recém-nascidos atendidos na Unidade de saúde desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 20 de outubro de 2020, às 13:45min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 05 de outubro de 2020.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 202/2020

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, para participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação Polidétrica, e recapeamento asfáltico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas São Miguel, São Pedro, Maria Bombarda Oldoni, Arquimedes Gobatto, Eduardo Dagos, Silva Jardim, Epitácio Pessoa, Ataulfo Alves, João Rodrigues, Dom Pedro I, Constantino Bonato, Pedro de Lima, Xisto Ramires Gutierrez, Josemaria Maria Leonardi, Santo Agostinho, Caetano Munhoz da Rocha, 15 de Fevereiro e Manoel Omar Awada, com área total de 33.994,50m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme planilha de serviços, memoriais descritivos, projetos, cronograma e demais anexos do edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", sob forma de execução indireta por regime de "empreitada por preço global", com critério de julgamento definido pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", e será regido em todas suas etapas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Decreto Municipal nº 8.441 de 08 de Janeiro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 e 02 dar-se-á até as 09 HORAS, DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O preço máximo admitido: R\$ 3.183.355,28. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br / licita1@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 05 de outubro de 2020. Gizeli Cristina Mattei - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 183 DE 5 DE OUTUBRO DE 2020
Súmula: Desafetação e doação de bens móveis do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 184 DE 5 DE OUTUBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de especialidade na Tabela de Credenciamento nº 001/2019.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 081/2020

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Avaliação Técnica do CONIMS, a ser constituída em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 8.248/2007 e suas alterações, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA PARA PRE-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA, visando a contratação de sistema em formato WEB PARA IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE CIDADÃOS DO SUSCITOADO ADOES ANONIMOS EM TERCELOS MUNICÍPIOS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E COVID-19. O Edital de Licitação poderá ser consultado no site do CONIMS: www.conims.com.br e na sede do CONIMS, situada na Rua Afonso Pena, nº 3302, Bairro Anchieta, no centro de Pato Branco, PR, no horário das 08h30min às 17h30min e das 17h30min às 19h00min, de segunda a sexta-feira. Exatidão dos dados relativos ao presente Edital serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratação do CONIMS, telefone (46) 3211-2000 e-mail: licitacao@conims.com.br. As propostas serão recebidas a partir de publicação do Edital do Chamado Público, até a data limite de 15/10/2020, e em conformidade com os demais termos do Edital.

Pato Branco/PR, 05 de outubro de 2020.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONVITE Nº 6/2020. PROCESSO Nº 594/2020. O Município de Maripolis, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de Abril de 2020, torna público aos interessados cadastrados na correspondente especialidade, que até o dia 14 de OUTUBRO de 2020, às 14h00 (QUATORZE HORAS), no Edifício da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Seis, nº 1030, centro, na Divisão de Licitações e Compras, receberá os envelopes de Documentação e Proposta de Preços, referente ao Convite nº 6/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de barracão pré-moldado, na Alameda 1, Lote 20, Quadra 126, nº 954, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços em anexo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Convoca os interessados, não convidados, que se manifestem até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas (Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93) para que possam participar do certame. A licitação será EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010 e demais legislação pertinente, conforme instrumento convocatório. Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Maripolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, centro, em Maripolis-PR, pelo fone (046) 3226-9100, no e-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou no site www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações. Certificamos que o presente aviso ficará exposto no mural da Prefeitura Municipal de Maripolis, durante o prazo mínimo de cinco (05) dias úteis, contados desta data. Maripolis, 05 de Outubro de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

PORTARIA 20/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, Inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, Inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

EXONERAR

Lucian Pacheco Donner, portador da cédula de identidade civil nº 9.453.441-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 070.183.459-20, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 05 de outubro de 2020.

Marcos Antonio da Silva Gomes
Presidente do Legislativo Municipal

Expediente: Extrato do 11º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 438/2019. Considerando: Município de Chopim - PR. Considerando: Registro Municipal de Contratação Licit. CMPL 95-8/1 (04/07/2019)-14. Objeto: remissão de prego com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 85, alínea "f", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Item	Produto	Valor Unit. R\$
24	Armação de ferro soldada, p/ tubos 5/16, tamanho 7x21 - 6 mts comprimento	67,754
25	Armação: Tábua de ferro 3 mm, modelo padrão: 18, 20x44, conforme NBR 14862 - 25,3802	
33	Barra de ferro 4,2 mm, com 12 metros	7,3164

Origem: Pregão Presencial 11/2019, Fundamento Legal Art. Artigo 66, Inciso 8, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 30/08/2020. Assessor: Alvaro Denis Cerri Scalari, pelo Município e Valdeir Bido, pelo Empresa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO DE 2º CLASSIFICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

Tendo em vista a rescisão amigável do Contrato nº 09/2020, celebrado com a empresa ALEANDRO CARLOS GILSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 32.534.171/0001-97, que tem por objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VÍVDA, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 09/2020 e seus anexos, CONVOCO a empresa abaixo, a qual foi classificada como segundo lugar conforme detalhado no histórico do prego, para se manifestar sobre a aceitação da execução dos serviços, conforme abaixo:

Item	Qtd. Estimada	Valor Unit. R\$	Descrição	2º Classificado	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado com valor unit. R\$
1	300	176,7884	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E RAO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ODONTOLOGIA - EPP	176,80	21.454,61
VALOR TOTAL ESTIMADO (ITEM)						21.454,61

Valor total estimado do segundo classificado R\$ 21.454,61 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavo).

Considerando que a empresa acima já foi vencedora de outro item e foi considerada HABILITADA, caso aceite executar os serviços, será firmado um novo contrato deste item.

Coronel Vívda, 05 de outubro de 2020.

Frank Ariel Echeverri,
Prefeito Municipal.



○ HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
CONTA COM SUA FORÇA!

#todospelavida

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

APOIO:
VNZA
studio

DIÁRIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 438/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Bragato Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 95.443.040/0001-14. Objeto: revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Item	Produto	Valor Unit. R\$
24	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	67,754
25	Armação Trelça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	25,3892
33	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	7,5164

Origem: Pregão Presencial 115/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Bido, pela Empresa.

Cod342766

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 438-2019 - BRAGATO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 438/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Bragato Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 95.443.040/0001-14. Objeto: revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Item	Produto	Valor Unit. R\$
24	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	67,754
25	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	25,3892
33	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	7,5164

Origem: Pregão Presencial 115/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Bido, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:378FFE66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2020. Edição 2111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>